



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO VI

Nº 117

Cabreúva 31 de Janeiro de 2012

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 1.361, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, ÁREAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 6219/2011, formulado pela Secretaria de Obras deste município onde denota-se a intenção do Poder Público em aumentar a faixa de circulação de vias existentes no empreendimento CECOM situado no Bairro Jacaré.

CONSIDERANDO que o aumento da faixa proporcional melhor circulação de pedestres e veículos no referido empreendimento.

CONSIDERANDO que a intenção do ora expromido é promover a regularização acima mencionada, através de pagamento de indenização por valor simbólico.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de desapropriação amigável visando atender a demanda de trafego no empreendimento denominado CECOM, situado no Bairro Jacaré, deste Município, os imóveis constantes das Matrículas ns. 787, 788 e 789, objetos do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cabreúva, de propriedade de NOVA AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 50.363.266/0001-77, conforme memoriais descritivos e plantas em anexo, que deste ficam fazendo parte integrante, e cujas descrições seguem respectivamente abaixo:

I – Área denominada GLEBA “E”, descrita na matrícula n. 787: Inicia no marco “F” na divisa da área em questão com a área remanescente 02 e Rua Andreilino Spina, lado ímpar, distante no sentido da rua 181,00m. do alinhamento predial ímpar da Av. Vereador José Donato, na quadra completada pela Rua Piray. Do marco “F” segue divisa confrontando com a área remanescente

02 nos seguintes rumos e distâncias: rumo SE 50º21’17” e distância de 59,00m; em curva na distância de 43,35m. e raio de 335,00m ate o ponto “G”. deflete a direita e segue confrontando com o Loteamento Jardim da Serra II no rumo SW 77º50’06” e distância de 36,10m. até o marco “H”. deflete a direita e segue confrontando com área remanescente 01 nos seguintes rumos e distâncias: em curva na distância de 23,30m. e raio de 360,00m; em reta no rumo NW 50º21’17” e distância de 59,00m; em curva na distância de 10,62m. e raio de 9,00m; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Andreilino Spina no rumo NE 63º51’16” e distância de 33,25m. até o marco “F”, início desta descrição, encerrando a área de 1.755,00m², conforme memorial descritivo, matrícula e planta respectivamente anexos às fls. 31, 21/23 e 24 do autos do processo administrativo n. 6219/2011.

II – Gleba de terras destacadas da Fazenda Santa Terezinha, denominada “Área Remanescente 1”, descrita na matrícula n. 788: Tem início no ponto “D”, localizado na confluência da Rua Andreilino Spina, lado par, com a Avenida Vereador Jose Donatto, lado ímpar, distante por esta última em seu sentido decrescente 291,84m. do alinhamento par da Rua dos Oliveiras. Do ponto “D”, segue perímetro no sentido anti-horário confrontando com o lado ímpar da Avenida Vereador José Donatto no rumo 10º05’32”SE e distância de 38,75m; deflete a esquerda e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº788 com os seguintes rumos e distâncias: rumo 30º21’00”NE e distância de 4,70m; rumo 10º03’32”NW e distância de 30,20m; em curva pela distância de 10,90m. e raio de 9,00m; em reta no rumo 60º01’13”NE e distância de 113,25m; em curva pela distância de 16,70m. e raio de 9,00m; em curva pela distância de 59,80m. e raio de 60,00m; em curva pela distância de 23,30m. e raio de 15,00; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Andreilino Spina com os seguintes rumos e distâncias: em curva pela distância de 22,14m. e raio de 12,00m; em curva pela distância de 21,57m. e raio de 60,00m; em reta no rumo 18º34’41”NW e distância de 45,33m; em curva pela distância de 15,93m. e raio de 9,00m; em reta no rumo 60º01’13”SW e distância de 132,42; em curva pela distância de 11,01m. e raio de 9,00m. até o marco “D”, início desta descrição, encerrando a área de 2.033,99m², conforme memorial descritivo, matrícula e planta respectivamente anexos às fls. 29, 14/16 e 17, dos autos do processo administrativo n. 6219/2011.

III – Gleba de terras destacadas da Fazenda Santa Terezinha, denominada “Área Remanescente 2”, descrita na matrícula n. 789:

Área “1” – Inicia no marco “MP5” na divisa da área em questão com Pedro Soares (prédio nº303 da Avenida

Vereador Jose Donato) e área remanescente, no alinhamento ímpar da Avenida Vereador Jose Donato, distante no sentido decrescente desta 228,50m. do alinhamento predial direito da Rua dos Oliveiras, na quadra completada pela pelo córrego do Jacaré nos fundos. Do marco “MP5” segue divisa confrontando com a área remanescente nos seguintes rumos e distâncias: em curva com raio de 17,00m. e distância de 7,23m; em reta no rumo SE 10º05’32” e distância de 43,14m; a esquerda em curva com raio de 9,00m. e distância de 16,81m. até o marco “L”, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Andreilino Spina em curva com raio de 9,00m. e distância de 17,26m, deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Vereador José Donato no rumo NW 10º05’32” e distância de 49,372m. até o marco “MP5”, início desta descrição, encerrando a área de 693,15m². **Área “2”** Inicia no marco “G”, locado na divisa da área em questão com a área remanescente, no alinhamento da Rua Andreilino Spina, lado ímpar, distante no sentido decrescente da rua 172,73m. do início da curva de concordância da Rua Andreilino Spina (lado ímpar) com Avenida Vereador Jose Donato (lado ímpar), na quadra completada pelo córrego do Jacaré. Do marco “G” segue divisa confrontando com a área remanescente nos seguintes rumos e distâncias: em curva com raio de 50,00m. e distância de 63,35m; em reta no rumo SE 50º09’10” e distância de 17,47m. ate o marco “J”, deflete a direita e segue confrontando com Ingeborg Engelbrecht no rumo SW 66º32’05” e distância de 33,25m. até o marco “M”, deflete a direita e segue confrontando a Rua Andreilino Spina nos seguintes rumos e distâncias: em curva com raio de 22,00m. e distância de 40,59m; a esquerda em curva com raio de 50,00m. e distância de 19,98m; em reta no rumo NW 18º34’41” e distância de 31,00m. até o marco “G”, início desta descrição, encerrando a área de 139,80m², conforme memorial descritivo, matrícula e planta respectivamente anexo às fls. 06, 08/09 e 11 dos autos do processo administrativo n. 6219/2011.

§ 1º Os imóveis descritos no *caput* destinar-se-ão, exclusivamente, para fins expansão de vias públicas.

§ 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cabreúva, através de suas Secretarias competentes, a penetrar nos imóveis descritos no *caput*, para fins de providências relativas a levantamentos topográficos e atos de avaliação, bem como outros necessários à consecução da finalidade deste decreto, nos termos previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, inclusive as despesas com

escritura pública e averbação na matrícula do imóvel, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabreúva,
em 30 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2012, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: *limpeza pública, pronto socorro municipal, pam Jacaré, guarda municipal, fiscalização externa, e, as escolas municipais e municipalizadas* face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se arti-

cularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e, afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.371, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 10 DA LEI 1.813, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte)** dias, o prazo concedido no artigo 10 da Lei 1.813, de 14 de fevereiro de 2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 12 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de dezembro 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

“INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2012

FEVEREIRO	20 (Segunda) 21 (Terça-feira) 22 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (Sábado)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	05 (Quinta-feira) 06 (Sexta-feira) 08 (Domingo) 21 (Sábado) 30 (Segunda-feira)	PONTO COMPENSADO PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA TIRADENTES PONTO COMPENSADO	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
MAIO	01 (Terça-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	07 (Quinta-feira) 08 (Sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Segunda-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (Sexta-feira) 15 (Sábado)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (Sexta-feira) 28 (Domingo)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (Sexta-feira) 15 (Quinta-feira) 16 (Sexta-feira) 19 (Segunda-feira) 20 (Terça-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA PONTO COMPENSADO PONTO COMPENSADO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24 (Segunda-feira) 25 (Terça-feira) 31 (Segunda-feira)	VÉSPERA DE NATAL NATAL VÉSPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
JANEIRO 2013	01 (Terça-feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL

DECRETO Nº 1.397, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o término da vigência, ocorrido em 30 de janeiro de 2011, do Contrato Administrativo de Concessão de prestação dos serviços de transporte coletivo regular de passageiros, firmado em 28 de fevereiro de 1996, entre a Prefeitura do Município de Cabreúva e a empresa Irmãos Servezão Ltda.;

CONSIDERANDO que o prazo fixado no Decreto nº 1.216, de 31 de janeiro de 2011, para permissão, a título precário, do serviço público do transporte coletivo de passageiros, expirou-se em 31 de maio de 2011, e que a prorrogação havida no Decreto nº 1.246, de 01 de junho de 2011, também se findou em 28 de setembro de 2011, bem como que a prorrogação levada a efeito no Decreto nº 1.329, de 28 de outubro de 2011 se findou em 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a empresa Irmãos Servezão Ltda. continua a executar os serviços mencionados no contrato cujo prazo encontra-se expirado, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos ali especificados;

CONSIDERANDO que o processo licitatório destinado à nova contratação está em trâmite, na concorrência pública nº 01/2011, bem como que a outra licitante ajuizou mandado de segurança, referente ao processo licitatório, em trâmite na Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva, distribuído sob o nº 100.01.2011.003624-2 (ordem nº 1642/2011), atravancando o andamento da licitação;

CONSIDERANDO a continuidade na prestação dos serviços públicos, necessários e inadiáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no Decreto nº 1.329, de 28 de outubro de 2011, por mais 90 (noventa) dias, contados da data de 30 de dezembro de 2011, mantendo-se a outorga de permissão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros em favor de IRMÃOS SERVEZÃO LTDA., a título precário, no Município de Cabreúva, mantidos todos os demais termos constantes do citado ato administrativo.

Parágrafo único. Concluído o processo licitatório para nova contratação, e, em sendo assinado o respectivo contrato administrativo antes do prazo acima concedido, a presente permissão ficará automaticamente revogada, sem quaisquer direitos indenizatórios à empresa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2011.

Prefeitura do Município de Cabreúva,
em 02 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de janeiro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município

DECRETO Nº 1.401, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO MONETÁRIA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em 7.23%, conforme Decreto Municipal nº 257/2000, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2012.

ARTIGO 2º - O vencimento para o pagamento da **parcela única e da 1ª parcela**, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2012, será dia **10/03/2012**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O vencimento das demais parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, dar-se-ão todo dia 10 dos meses de abril a dezembro de 2012.

ARTIGO 3º - Para pagamento da **parcela única** do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2012, o contribuinte terá um desconto de 10% (dez por cento).

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 19 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de janeiro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.947, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do

Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabreúva para o exercício financeiro de 2012, compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo, ainda, os fundos especiais.

Parágrafo único – As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I****Da estimativa da receita**

Art. 2º – A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I–A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 92.821.106,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e seis reais) e se desdobra em:

I. R\$ 89.941.923,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais) do Orçamento Fiscal;

II. R\$ 2.879.183,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º – A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributária	14.984.110,00	18.000,00	89.940.875,00
receita de contribuições	578.400,00	0,00	578.400,00
receita patrimonial	994.845,00	126.270,00	1.121.115,00
transferências correntes	81.448.652,00	2.731.913,00	84.180.565,00
outras receitas correntes	4.000.371,00	3.000,00	4.003.371,00
Fundeb	-12.063.503,00	0,00	-12.063.503,00
Subtotal	89.940.875,00	2.879.183,00	92.820.058,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	1.048,00	0,00	1.048,00
Subtotal	1.048,00	0,00	1.048,00
Total da ADMINISTRAÇÃO	89.941.923,00	2.879.183,00	92.821.106,00

**Seção II
Da fixação da despesa**

Art. 4º – A despesa é fixada na forma dos quadros I, I–B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 92.821.106,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e seis reais) na seguinte conformidade:

I - R\$ 67.481.703,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e três reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 25.339.403,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º – A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	99.694.155,00	24.488.753,00	84.182.908,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.283.124,00	850.650,00	8.133.774,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	524.424,00	0,00	524.424,00
Total da ADMINISTRAÇÃO	67.481.703,00	25.339.403,00	92.821.106,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOC	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.549.369,00	0,00	1.549.369,00
PROCURADORIA JURÍDICA	528.100,00	0,00	528.100,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.642.815,00	0,00	3.642.815,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.726.767,00	0,00	4.726.767,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	11.882.909,00	0,00	11.882.909,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.847.749,00	3.847.749,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.491.654,00	21.491.654,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	33.641.228,00	0,00	33.641.228,00
SECRETARIA DE CULTURA	1.605.370,00	0,00	1.605.370,00
SECRETARIA DE ESPORTES	1.956.848,00	0,00	1.956.848,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	591.848,00	0,00	591.848,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	801.877,00	0,00	801.877,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL	2.754.926,00	0,00	2.754.926,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.436.688,00	0,00	1.436.688,00
SECRETARIA DE TURISMO	133.534,00	0,00	133.534,00
Total da Administração Direta	67.019.803,00	25.339.403,00	92.359.206,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	524.424,00	0,00	524.424,00
Total do Município	67.481.703,00	25.339.403,00	92.821.106,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01 - LEGISLATIVA	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	528.100,00	0,00	528.100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.449.882,00	0,00	7.449.882,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.754.926,00	0,00	2.754.926,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.847.749,00	3.847.749,00
10 - SAÚDE	0,00	21.491.654,00	21.491.654,00
12 - EDUCAÇÃO	33.641.228,00	0,00	33.641.228,00
13 - CULTURA	1.605.370,00	0,00	1.605.370,00
15 - URBANISMO	13.029.597,00	0,00	13.029.597,00
17 - SANEAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	801.877,00	0,00	801.877,00
20 - AGRICULTURA	591.848,00	0,00	591.848,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	133.534,00	0,00	133.534,00
26 - TRANSPORTE	190.000,00	0,00	190.000,00
27 - ESPORTE E LAZER	1.956.848,00	0,00	1.956.848,00
28 - SERVIÇOS ESPECIAIS	2.469.069,00	0,00	2.469.069,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	524.424,00	0,00	524.424,00
Total do Município	67.481.703,00	25.339.403,00	92.821.106,00

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º- No decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2012;

II. vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV. destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/2 (um meio) da receita prevista para o exercício.

Art. 8º – Fica o Executivo autorizado a realizar,

no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º – As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

Parágrafo único – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificados por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 – As transferências financeiras da Administração a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver sido estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 08 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.948, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE DE “PRO LABORE” DESTINADO AOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder “pro labore” aos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do pro labore destinado em conformidade com o caput será pago para cada Conselheiro o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por reunião realizada, ficando facultado até duas reuniões ao mês.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.15.452.8001.2265, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 08 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1.949, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, A TÍTULO GRATUITO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA”.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica outorgada Concessão Administrativa, a título gratuito, à entidade Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.721.180/0001-39, de uma área de 2.310,95m², situado na Praça Comendador Martins, esquina com a Rua Renato de Barros Camargo, Centro, Cabreúva, conforme planta e memorial descritivo anexos, que deste ficam fazendo parte integrante.

PARÁGRAFO 1º - O imóvel descrito no caput destinar-se-á, exclusivamente, para as atividades da Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Termo de Concessão Administrativa de Bem Público, sendo que eventuais posteriores alterações, no que não contrariarem a presente, deverão integrá-lo.

ARTIGO 3º - Os deveres e obrigações da Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, serão estabelecidos no Termo de Cessão de Uso.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de junho de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 08 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LEI Nº 1950 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES
DESCRITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000, a conceder subvenções, para o exercício de 2012, às seguintes entidades, nos valores abaixo mencionados:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabreúva (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.737.446/0001-29, no valor de R\$ 866.470,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais);

II – Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.721.180/0001-39, no valor de R\$ 2.841.168,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais);

III – Lar Cristão de Assistência a Menores, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.200.141/0001-19, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

IV – Associação Cultural de Formação e Promoção Humana Vilarejo (Liceu Emaús), inscrita no CNPJ sob o nº. 00.453.099/0001-87, no valor de R\$ 215.220,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e vinte reais);

V – União dos Deficientes de Cabreúva (UDC), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.767.720/0001-02, no valor de R\$ 15.435,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);

VI – Associação Cabreuva da Terceira Idade (ACATI), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.572.751/0001-45, no valor de R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais);

VII – Fanfarra São Roque de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.987.243/0001-90, no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais);

VIII – União Cabreuva Protetora da Fauna e Flora (UCAPROF), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.743.976/0001-01, no valor de R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e dez reais).

Art. 2º As presentes subvenções terão o objetivo específico de dotar as entidades descritas nos incisos I a VIII do art. 1º desta lei de recursos para o custeio das atividades relacionadas ao seu objeto.

Art. 3º A liberação dos valores subvencionados, constantes do artigo 1º da presente lei, ocorrerá ao longo do exercício de 2012, para cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º As entidades beneficiárias das subvenções objeto da presente lei deverão prestar contas à Prefeitura Municipal de Cabreúva sobre os valores recebidos, incluindo-se, na referida prestação de contas, a apresentação de CND – Certidão Negativa de Débito do INSS, e CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, bem como outros porventura exigidos na legislação federal e estadual, e em cumprimento às determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º – Aplicam-se à prestação de contas exigida na presente lei as disposições da Resolução nº 02/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente as referentes aos artigos 30 a 32, ou as normas que porventura vierem a substituí-la.

§ 2º A prestação de contas deve ser protocolada na Prefeitura Municipal de Cabreúva nos 30 (trinta) dias posteriores ao recebimento da subvenção.

§ 3º Compete à Comissão de Análise de Contas analisar a documentação e emitir parecer conclusivo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Art. 5º A liberação das presentes subvenções autoriza a fiscalização técnica-financeira da aplicação das verbas pela entidade beneficiária, pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – para o disposto no inciso I do art. 1º: 07.02.00-08.242.4005-2146 3.3.50.43.00 e 09.02.00-12.361.2001-2047 3.3.50.43.00;

II – para o disposto no inciso II do art. 1º: 08.05.00-10.302.1003-2005 3.3.50.43.00;

III – para o disposto no inciso III do art. 1º: 07.05.00-08.243.4001-2125 3.3.50.43.00;

IV – para o disposto no inciso IV do art. 1º: 07.04.00-08.244.4002-2287 3.3.50.43.00;

V – para o disposto no inciso V do art. 1º: 07.02.00-08.242.4005-2146 3.3.50.43.00;

VI – para o disposto no inciso VI do art. 1º: 07.03.00-08.241.4004-2139 3.3.50.43.00;

VII – para o disposto no inciso VII do art. 1º: 10.01.00-13.392.3005-2100 3.3.50.43.00;

VIII – para o disposto no inciso VIII do art. 1º: 08.03.00-10.305.1007-2027 3.3.50.43.00.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cabreúva,
em 05 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada

da no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.673, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados o Sr. **MAURICIO PAVANI**, Contador da Prefeitura C.R.C nº 1SP198471/O-0 e o Sr. **MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES**, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 506.129.739-1, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 25 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 25 de janeiro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CABREÚVA**

Estado de São Paulo

**Extrato de Contrato (Carta-Convite nº 003/2011)
Processo Administrativo nº 003/2011**

Contrato nº 004, de 20 de dezembro de 2011.
Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.
Contratada: Arq-Vando Arquivos Corporativos Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de módulo organizacional, projetados sob medida para atender às necessidades de armazenamento e proteção do acervo documental da Câmara Municipal de Cabreúva.
Vigência: A duração do contrato será igual ao período de fornecimento do bem ora licitado conforme proposta constante da Carta-Convite 003/2011.
Valor global: R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais).
Assinatura: 20 de dezembro de 2011.

Henrique Martin
Vereador – Presidente



**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
18/01/2012 – SALTO (SP)**

No dia 18 de janeiro de 2012 às 09:00 horas da manhã na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Salto, sito na Av. 9 de julho, 1053, Salto, SP, conforme convocação expedida aos prefeitos e devidamente publicada, presentes o Presidente, Prefeito do Município de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, os Prefeitos dos Municípios de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Junior e de Indaítuba, Sr. Reinaldo Nogueira Lopes Cruz. O Prefeito do Município da Cabreúva, Sr. Claudio Antônio Giannini, foi representado pela Sra. Maria Helena Rodrigues Scavone Scavone. Presentes, ainda, os demais membros da Diretoria: Sr. Márcio Mendes da Silva-Superintendente, Sr. Francisco Moschini-Secretário, Sr. Renato Martins de Oliveira-Tesoureiro, Sra. Maria Helena Rodrigues Scavone-Diretora Administrativa, Sr. Nilson Alcides Gaspar-Diretor Financeiro, Sr. Maurício Geraldo Garcia Dantas-Diretor Operacional. Também presentes o Advogado Dr. Gianpaulo Baptista e Advogada Dra. Cláudia Rattes La Terza Baptista, da Baptista & La Terza – Advogados Associados, empresa de assessoria jurídica contratada pelo Consórcio, assim também a Contadora contratada, Sra. Jane Emiko Wagner. Do Conselho Fiscal estiveram presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Vereador da Câmara Municipal de Itu, Sra. Maria de Fátima Scavacini Pickardt, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Vereadora da Câmara Municipal de Cabreúva, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Santi, Secretário do Conselho Fiscal, Vereador da Câmara Municipal de Salto, Sr. Divaldo Aparecido dos Santos, acompanhado do Conselho Suplente, o Vereador da Câmara Municipal de Salto, Sr. Lafayette Pinheiro dos Santos e interessados, consoante consta da lista de presença registrada às fls. 10 e vs do livro próprio, cuja cópia se encontra anexa. Teve início a reunião com a palavra do Presidente do Conselho de Prefeitos, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião conforme itens registrados na pauta: 1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente; 2. Apresentação de Atividades de 2011; 3. Apresentação do Balanço Anual e aprovação das contas de 2011, e; 4. Aprovação do Contrato de Rateio. Por unanimidade, foram aprovadas as Atas da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2011 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2011, cuja leitura das Atas foi dispensada pelos presentes. Na sequência e por unanimidade, foi aprovada a inversão da ordem da pauta para iniciar a reunião com a apresentação das atividades. O Tesoureiro do Consórcio, Sr. Renato Martins de Oliveira deu início a apresentação das atividades de 2011 expondo através de apresentação, mês a mês, as atividades realizadas no exercício. Em prosseguimento, foi apresentado o item 3 da pauta - apresentação do balanço anual e aprovação das contas em 2011. Foram apresentadas explicações pela contadora do Consórcio, Sra. Jane Emiko Wagner, em relação aos lançamentos contábeis e movimento financeiro, bem como apresentada a Ata de Aprovação das Contas pelo Conselho Fiscal. Foi feita, em seguida, explicação sobre a proposta orçamentária para 2012, com explicações sobre a previsão de despesas e sobre a previsão de arrecadação de receitas advindas dos contratos de rateio e de recursos na ordem de R\$ 2 milhões, relativos ao Convênio com a Caixa, referente ao PAC, para elaboração de projeto executivo da barragem. Usou a palavra o Superintendente do Consórcio, Sr. Márcio Mendes da Silva. Foram feitos esclarecimentos pelo Superintendente Márcio sobre a diferença entre o número oficial do IBGE e o número utilizado no exercício anterior, utilizado para

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro
Salto | SP | CEP 13320-110
CNPJ: 07.078.236/0001-90

cálculos dos contratos de rateio, que foi estimado. Foi proposta pela equipe do Consórcio a manutenção do valor dos contratos de rateio. O Prefeito de Indaítuba, Sr. Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, sugeriu que o valor per capita fosse alterado para 8 (oito) centavos. O Prefeito de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Junior, sugeriu que fosse utilizado o índice oficial do IBGE. Desta forma, a aprovação do contrato de rateio foi postergada para assembleia extraordinária a ser convocada para essa finalidade específica, em face da necessidade de aprovação pelas respectivas Municipalidades, após consulta das disponibilidades orçamentárias previstas para o exercício, conforme orientação da Assessora Jurídica do Consórcio, Dra. Cláudia Rattes La Terza Baptista que alertou ser ato de improbidade a celebração de contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária. Será encaminhada a minuta de contrato de rateio para todos os municípios com o novo valor sugerido para prévia aprovação. Por fim, foi realizada a eleição, conforme item 1 da pauta. Por aclamação foram eleitos para o mandato de 2012, para presidente o Prefeito de Salto, Sr. José Geraldo Garcia e para Vice-Presidente o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Junior. Pelo presidente eleito, nos termos do art. 26 do Estatuto, foram indicados o Tesoureiro, Sr. Renato Martins de Oliveira; como Superintendente, o Sr. Márcio Mendes da Silva; como Diretora Administrativa, a Sra., Maria Helena Rodrigues Scavone; como Diretor Financeiro, o senhor Nilson Alcides Gaspar e como Diretor Operacional o Sr. Maurício Geraldo da Silva Dantas. Os nomes foram aceitos por todos e presentes os indicados, todos aceitaram a nomeação. O Sr. Maurício Dantas utilizou a palavra para parabenizar a equipe de Salto pela condução dos trabalhos no exercício e ressaltou o grande desafio para 2012, a saber, o licenciamento e projeto executivo. O presidente destacou ser prioridade zero a realização de licitação para tal finalidade. Foi destacado que o projeto não se resume na barragem, mas envolve a gestão de toda a bacia. O Sr. Nilson Gaspar, Superintendente do SAAE de Indaítuba sugeriu protocolo no DNPm pedindo bloqueio de pesquisas de lavra. Aprovada a sugestão será encaminhado ofício. Foi designada a próxima Assembleia Extraordinária para 7 de março de 2012, às 9 horas, para aprovação do contrato de rateio. O Sr. Maurício Dantas sugeriu começar imediatamente o projeto executivo independentemente da questão dos títulos de propriedade que, consoante expôs o referido de Indaítuba, será um grande empecilho. O Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Presidente do CONIRPI e Prefeito de Salto


MÁRCIO MENDES DA SILVA
Superintendente do CONIRPI


RENATO MARTINS DE OLIVEIRA
Tesoureiro do CONIRPI


FRANCISCO ANTÔNIO MOSCHINI
Secretário do CONIRPI

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro
Salto | SP | CEP 13320-110
CNPJ: 07.078.236/0001-90



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS - CABREÚVA**

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Resolução Nº 08/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 DE 06/05/2010.

- Considerando a deliberação ocorrida em reunião extraordinária de 16 de dezembro de 2011;

Resolve:

Art.1º - Aprovação do Plano de Ação – cofinanciamento governo federal – ano 2011;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 23 de janeiro de 2012.

Lubia Garofalo Bonturi

Presidente do CMAS

Rua Luiz Nunes, 234 – Bairro Jacaré – Cabreúva/SP – CEP: 13.318-000
Fone/fax: (11) 4529-3297 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS - CABREÚVA**

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Resolução nº- 09/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2010;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária aos 27 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2011 que indica a execução financeira de 2011, o aprimoramento da gestão e ações relacionadas às redes de proteção social e à implementação do controle social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 30 de Janeiro de 2012.

Lubia Garofalo Bonturi

Presidente - CMAS

Rua Luiz Nunes, 234 – Bairro Jacaré – Cabreúva/SP – CEP: 13.318-000
Fone/fax: (11) 4529-3297 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, publique-se os valores do subsídio dos Vereadores e da remuneração correspondente aos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cabreúva.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor de Secretaria	01
01	Técnico Legislativo	02
01	Oficial Técnico Legislativo	04
01	Auxiliar Legislativo	05

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor Jurídico	01
01	Diretor do Gabinete da Presidência	03
01	Assessor de Gabinete da Presidência	06
01	Chefe de Serviços Gerais	07
09	Assessor de Gabinete dos Vereadores	07

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS (BASE)

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
01	2.805,96
02	2.375,84
03	2.085,20
04	2.061,97
05	968,68
06	924,00
07	693,00

SUBSÍDIO DOS VEREADORES: R\$ 4.042,50.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 31 de dezembro de 2011.

HENRIQUE MARTIN
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor de Secretaria	01	-	01	01	-
Técnico Legislativo	01	-	01	01	-
Oficial Técnico Legislativo	01	-	01	01	-
Auxiliar Legislativo	01	-	01	-	01
Diretor Jurídico	-	01	01	01	-
Diretor do Gabinete da Presidência	-	01	01	01	-
Assessor de Gabinete da Presidência	-	01	01	01	-
Chefe de Serviços Gerais	-	01	01	01	-
Assessor de Gabinete de Vereador	-	09	09	08	01
TOTAL	04	13	17	15	02

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro permanente
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2010
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL	-	-

Cabreúva, 31 de dezembro de 2011.

HENRIQUE MARTIN
Vereador – Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I - COMPARATIVOS:

	VALOR	
Receita Corrente Líquida	83.728.839,64	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	975.377,73	1,16
Limite Máximo (art. 20 LRF)	5.023.730,38	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	4.772.543,86	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

HENRIQUE MARTIN
Presidente da Câmara Municipal

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR
Responsável pelo Controle Interno

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON
Contador - CRC 1SP166.613/O-7

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2011

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	29.568,77	27.142,08	26.721,61	33.032,99	26.578,22	54.449,54	27.252,81	31.203,28	31.604,51	30.036,66	57.198,73	35.132,94	409.922,14
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PÁR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	33.075,00	33.075,00	33.075,00	31.605,00	33.075,00	35.978,25	36.382,50	34.226,50	35.439,25	36.382,50	36.382,50	36.382,50	415.079,00
ENCARGOS SOCIAIS	5.429,18	5.747,39	7.733,37	3.337,41	5.905,02	6.525,19	7.719,33	6.495,28	6.543,65	6.570,78	12.931,79	6.848,19	81.786,58
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.970,29	4.970,29	4.970,29	4.970,29	4.970,29	5.467,32	5.467,32	5.467,32	5.467,32	5.467,32	10.934,64	5.467,32	68.590,01
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	73.043,24	70.934,76	72.500,27	72.945,69	70.528,53	102.420,30	76.821,96	77.392,38	79.054,73	78.457,28	117.447,66	83.830,95	975.377,73
DEDUÇÕES													
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSÃO. CUSTEADAS COM REC. VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	73.043,24	70.934,76	72.500,27	72.945,69	70.528,53	102.420,30	76.821,96	77.392,38	79.054,73	78.457,28	117.447,66	83.830,95	975.377,73

CABREÚVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

HENRIQUE MARTIN
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON
Contador - CRC 1SP166.613/O-7

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JUNIOR
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	14.317.297,00	14.823.040,85	3.449.629,85	14.823.040,85	100,00
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr. Predial e Ter. Urbana-IPTU	5.210.000,00	4.907.866,32	534.223,19	4.907.866,32	100,00
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.192.000,00	3.332.655,78	413.551,57	3.332.655,78	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	18.162,50	7.578,75	18.162,50	100,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	650.000,00	958.624,55	66.011,19	958.624,55	100,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	356.000,00	598.423,49	47.081,68	598.423,49	100,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	767.661,00	2.637.121,05	1.335.461,54	2.637.121,05	100,00
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	754.560,00	2.636.931,48	1.335.271,97	2.636.931,48	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.871,00	189,57	189,57	189,57	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00				
1.2.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.230,00				
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza- ISS	7.606.036,00	6.260.776,59	1.311.789,75	6.260.776,59	100,00
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.336.000,00	5.972.691,07	1.263.838,54	5.972.691,07	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	28.179,64	3.619,14	28.179,64	100,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	178.606,00	57.933,28	4.052,96	57.933,28	100,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	76.430,00	201.972,60	40.279,11	201.972,60	100,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	733.600,00	1.017.276,89	268.155,37	1.017.276,89	100,00
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	733.600,00	1.017.276,89	268.155,37	1.017.276,89	100,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rfual - ITR					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSPERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.126.250,00	53.215.847,99	9.935.288,17	53.215.847,99	100,00
2.1- Cota-Parte FPM	17.778.670,00	16.736.259,43	3.665.643,58	16.736.259,43	100,00
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	17.778.670,00	16.736.259,43	3.665.643,58	16.736.259,43	100,00
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	31.665.000,00	32.665.928,47	5.900.906,25	32.665.928,47	100,00
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	243.000,00	197.730,96	32.955,16	197.730,96	100,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	330.164,00	286.296,77	60.270,70	286.296,77	100,00
2.5- Cota-Parte ITR	101.656,00	44.047,29	8.295,34	44.047,29	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	3.007.760,00	3.285.585,07	267.217,14	3.285.585,07	100,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	67.443.547,00	68.038.888,84	13.384.918,02	68.038.888,84	100,00

MUNICÍPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL					
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL					
30/01/2012					
JANEIRO A DEZEMBRO/2011					
Página 1					
RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	14.823.040,85	14.823.040,85	TOTAL (15%)	10.205.833,32	10.205.833,32
Transferencias da Uniao	16.978.037,68	16.978.037,68			
Transferencias do Estado	36.237.810,31	36.237.810,31			
Total	68.038.888,84	68.038.888,84			

DESPESAS PROPRIAS EM SAUDE								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o período)		Despesa Liquidada (ate o período)		Despesa Paga (ate o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PROPRIOS	17.615.993,45	25,89	17.514.450,65	25,74	17.236.225,39	25,33	17.082.473,18	25,10
atencao basica	17.519.427,69	25,74	17.426.931,50	25,61	17.149.890,24	25,20	17.000.939,03	24,98
vigilancia sanitaria	19.047,50	0,02	11.091,85	0,01	11.091,85	0,01	11.091,85	0,01
vigilancia epidemiologica	77.518,26	0,11	76.427,30	0,11	75.243,30	0,11	70.442,30	0,10
DESPESA LIQUIDA DA SAUDE			17.514.450,65	25,74	17.236.225,39	25,33	17.082.473,18	25,10

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)					R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.313.198,00	2.291.189,34	374.875,01	2.289.004,54	99,90
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	2.201.828,00	2.203.587,99	355.347,35	2.203.587,99	100,00
5.2- Outras Transferencias do FNDE	108.370,00	83.706,91	18.497,54	81.522,11	97,38
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.894,44	1.030,12	3.894,44	100,00
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500.000,00	446.066,63	44.425,53	446.066,63	100,00
6.1- Transferencias de Convenios	500.000,00	446.066,63	44.425,53	446.066,63	100,00
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	927.290,00	753.481,02	162.359,14	753.481,02	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	3.740.488,00	3.490.736,99	581.659,68	3.488.552,19	99,93

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-10.625.250,00	-10.500.899,57	-1.844.794,95	-10.500.899,57	100,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-3.555.734,00	-3.204.988,75	-590.865,84	-3.204.988,75	100,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-6.333.000,00	-6.533.185,48	-1.180.181,22	-6.533.185,48	100,00
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-48.600,00	-39.546,12	-6.591,02	-39.546,12	100,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-66.032,80	-57.259,41	-12.054,20	-57.259,41	100,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-20.331,20	-8.809,30	-1.659,04	-8.809,30	100,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-601.552,00	-657.110,51	-53.443,63	-657.110,51	100,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.798.600,00	15.145.101,91	2.575.168,23	15.145.101,91	100,00
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	15.720.000,00	14.997.472,28	2.566.231,01	14.997.472,28	100,00
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	78.600,00	147.629,63	8.937,22	147.629,63	100,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	5.094.750,00	4.496.572,71	721.436,06	4.496.572,71	100,00
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.767.794,90	10.008.456,86		*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.291.734,58	4.475.217,61		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.476.060,32	5.533.239,25		*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	606.998,22	5.529.337,01	463,90	*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	290.313,45	2.189.020,01		*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	316.684,77	3.340.317,00	463,90	*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	3.374.793,12	15.538.257,77		*

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)					
R\$ 1,00					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%					66,08 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					394.453,90
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2011					394.454,40
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b) % (c) = (b/a) X 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE ' (25% de 3)		16.860.886,75	17.009.722,21	3.346.229,50	17.009.722,21 100,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS	
				DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e) % (g) = ((e+f) / d) X 100
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	*	2.593.464,27	9.246.506,66 3.103,94 *
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	1.582.048,03	6.664.237,62 *
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	1.011.416,24	2.582.269,04 3.103,94 *
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	3.081.417,06	14.014.621,30 75.203,52 *
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	1.792.745,09	8.873.556,25 463,90 *
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	1.288.671,97	5.141.065,05 74.739,62 *
25- ENSINO MÉDIO		*	*	74.981,56	374.711,91 0,60 *
26- ENSINO SUPERIOR		*	*	204.390,00	727.096,00 300,00 *
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	*	26.910,00	94.936,00 600,00 *
28- OUTRAS					
29- TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	5.981.162,89	24.537.079,93 *
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.496.572,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					147.629,63
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.h)					394.454,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.					10.856,48
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					5.049.513,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					18.289.922,20
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%					26,88 %

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)= (e+f) /d)x100	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	848.631,14	1.741.874,26	115.048,29	*	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	238.559,55	1.223.437,53	130,00	*	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	1.087.190,69	2.965.311,79	115.178,29	*	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	7.068.353,58	27.617.570,01		*	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		10.856,48		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			1.133.472,53		0,00		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			14.997.472,28		0,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			16.091.836,64		0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			147.629,63		0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			186.737,80		0,00		

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6 desta Lei, poderao ser utilizados no 1o trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM			
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL				Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)						R\$ 1,00			
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% (g+h)/f	SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	81.677.683,00	7.271.194,61	88.948.877,61	7.487.962,55	82.648.038,89	17.152.382,75	81.657.289,12	92,91	6.300.838,72
DESPESAS CORRENTES									
pessoal e encargos sociais	30.515.076,00	4.960.815,28	35.475.891,28	8.928.619,05	35.407.822,34	9.215.259,05	35.337.186,83	99,80	68.068,94
juros e encargos da divida	511.000,00	-119.999,98	391.000,02	-19.583,70	343.416,30	55.863,40	343.416,30	0,00	47.583,72
outras despesas correntes	41.646.830,00	2.891.666,16	44.538.496,16	-670.328,22	39.851.985,73	6.355.255,93	38.933.639,37	98,47	4.686.510,43
DESPESAS DE CAPITAL									
investimentos	7.749.497,00	485.599,15	8.235.096,15	-747.769,90	6.780.789,20	1.480.482,32	6.779.021,30	82,34	1.454.306,95
amortizacao / refinanciamento da divida	315.000,00	-6.606,00	308.394,00	-2.374,68	264.025,32	45.522,05	264.025,32	0,00	44.368,68
RESERVA DE CONTINGENCIA									
reserva de contingencia	940.280,00	-940.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	81.677.683,00	7.271.194,61	88.948.877,61	7.487.962,55	82.648.038,89	17.152.382,75	81.657.289,12	92,91	6.300.838,72
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna									
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa									
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	81.677.683,00	7.271.194,61	88.948.877,61	7.487.962,55	82.648.038,89	17.152.382,75	82.648.038,89	92,91	6.300.838,72
SUPERAVIT (XIII)							1.637.991,72		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.677.683,00	7.271.194,61	88.948.877,61	7.487.962,55	82.648.038,89	17.152.382,75	84.286.030,61	94,75	4.662.847,00

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

30/01/2012

JANEIRO A DEZEMBRO/2011

Pagina 1

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	14.823.040,85	14.823.040,85		
Transferencias da Uniao	16.978.037,68	16.978.037,68		
Transferencias do Estado	36.237.810,31	36.237.810,31		
Total	68.038.888,84	68.038.888,84	TOTAL (25%)	17.009.722,21
Retencoes do FUNDEB	10.500.899,57	10.500.899,57		17.009.722,21
Receitas Liquidas	57.537.989,27	57.537.989,27		

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizaca (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	18.381.382,07	27,01	18.302.077,22	26,89	18.224.233,66	26,78	18.106.074,27	26,61	
ensino fundamental	5.269.971,78	7,74	5.214.994,67	7,66	5.140.255,05	7,55	5.126.942,76	7,53	
educacao infantil	2.609.695,72	3,83	2.585.372,98	3,79	2.582.269,04	3,79	2.477.421,94	3,64	
educacao de jovens e adultos	815,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	
retencoes do fundeb	10.500.899,57	15,43	10.500.899,57	15,43	10.500.899,57	15,43	10.500.899,57	15,43	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			20.761,79	0,03	20.761,79	0,03	20.761,79	0,03	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO,									
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL DESPESAS			7.780.415,86	11,43	7.702.572,30	11,32	7.584.412,91	11,14	
RETENCÕES DO FUNDEB			10.500.899,57	15,43	10.500.899,57	15,43	10.500.899,57	15,43	
TOTAL			18.281.315,43	26,86	18.203.471,87	26,75	18.085.312,48	26,58	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
30/01/2012	JANEIRO A DEZEMBRO/2011	Página 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Previsao Atualizada Para o Exercício	Retido Ate o Período	
Receitas de Transferencias	14.997.472,28	14.997.472,28	10.500.899,57	10.500.899,57	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	147.629,63	147.629,63			
Total	15.145.101,91	15.145.101,91	14.997.472,28	10.500.899,57	
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O PERIODO					
			Transferencias Recebidas	Retencoes	
			14.997.472,28	10.500.899,57	
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)					
			GANHO	PERDA	
			4.496.572,71		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotacao Atualizaca (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	15.220.602,53	100,49	15.143.803,37	99,99	15.143.339,47	99,98	14.961.284,91	98,78	
MAGISTERIO	10.008.456,86	66,08	10.008.456,86	66,08	10.008.456,86	66,08	10.008.456,86	66,08	
OUTRAS	5.212.145,67	34,41	5.135.346,51	33,90	5.134.882,61	33,90	4.952.828,05	32,70	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)									0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)									0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)									0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)									0,00
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			15.143.803,37	99,99	15.143.339,47	99,98	14.961.284,91	98,78	
MAGISTERIO			10.008.456,86	66,08	10.008.456,86	66,08	10.008.456,86	66,08	
OUTRAS			5.135.346,51	33,90	5.134.882,61	33,90	4.952.828,05	32,70	

MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PREFEITURA MUNICIPAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011						
RRBO - Anexo XVI (ADCT,art.77)						R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	67.443.547,00	68.038.888,84	68.038.888,84	100,00	100,00	
Impostos	13.016.160,00	12.959.555,22	12.959.555,22	100,00	100,00	
Multas/Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.871,00	46.531,71	46.531,71	100,00	100,00	
Divida Ativa de Impostos	830.606,00	1.016.557,83	1.016.557,83	100,00	100,00	
Multas/Juros de Mora,Atual.Monetaria,Outros Enc.Div.Ativa Impostos	437.660,00	800.396,09	800.396,09	100,00	100,00	
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	53.126.250,00	53.215.847,99	53.215.847,99	100,00	100,00	
Da Uniao	18.123.326,00	16.978.037,68	16.978.037,68	100,00	100,00	
Do Estado	35.002.924,00	36.237.810,31	36.237.810,31	100,00	100,00	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	2.353.952,00	2.352.288,87	2.352.288,87	100,00	100,00	
Da Uniao para o Municipio	2.305.600,00	2.213.449,18	2.213.449,18	100,00	100,00	
Do Estado para o Municipio	12.000,00	28.687,50	28.687,50	100,00	100,00	
Demais Municipios para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	36.352,00	110.152,19	110.152,19	100,00	100,00	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	24.230.434,00	24.397.937,27	24.395.752,47	99,99	99,99	
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	-10.625.250,00	-10.500.899,57	-10.500.899,57	100,00	100,00	
TOTAL	83.402.683,00	84.288.215,41	84.286.030,61	99,99	99,99	

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	*	*			
Pessoal e Encargos Sociais	*	*	8.167.527,97	0,00	
Juros e Encargos da Divida	*	*	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	*	*	10.798.241,01	434.410,66	
DESPESAS DE CAPITAL	*	*			
Investimentos	*	*	145.186,23	0,00	
Inversoes Financeiras	*	*	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	*	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	*	*	19.545.365,87		

DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM SAUDE (V)-(IV)	*	*	19.110.955,21	434.410,66	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTRADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	*	*	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	1.874.333,49	156.185,40	10,38
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	396,33	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CABREUVA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.830,39	0,00	1.830,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	40.215,13	0,00	40.215,13	0,00	0,00	12.930,00	1.308,00	11.622,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	78.590,89	0,00	63.458,52	15.132,37	0,00	25.520,99	248,00	25.272,99	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	233.807,84	773,20	228.912,05	4.122,59	0,00	1.105.086,97	3.522,64	301.841,83	799.722,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	31.892,64	574,50	31.318,14	0,00	0,00	25.722,00	11.050,00	14.672,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	215.077,06	0,00	210.804,86	4.272,20	0,00	395.032,95	28.321,56	326.711,39	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	796.105,05	2.574,00	783.531,05	0,00	0,00	325.436,95	13.827,48	311.609,47	0,00
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	10.838,15	0,00	10.838,15	0,00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	13.716,29	0,00	13.716,29	0,00	0,00	3.020,00	1.820,00	1.200,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	8.268,49	0,00	8.268,49	0,00	0,00	2.168,00	168,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.269,78	0,00	2.269,78	0,00	0,00	212.653,66	111,00	148.444,67	64.097,99
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA CIVIL	0,00	30.510,54	0,00	30.510,54	0,00	0,00	14.633,40	5.956,34	8.677,06	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	45.154,21	0,00	45.154,21	0,00	0,00	29.398,14	10.332,82	19.065,32	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	1.499.796,46	3.921,70	1.472.347,60	23.527,16	0,00	2.115.248,06	76.665,84	1.174.761,73	863.820,49
TOTAL	0,00	1.499.796,46	3.921,70	1.472.347,60	23.527,16	0,00	2.115.248,06	76.665,84	1.174.761,73	863.820,49

MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RRBO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	81.677.683,00	88.948.877,61	7.487.962,55	82.648.038,89	17.152.382,75	81.657.289,12	990.749,77	100,00	92,91	6.300.838,72	
BASICA A JUSTICA											
administracao geral	378.097,00	596.123,06	91.203,04	554.877,97	109.782,97	554.757,97	120,00	0,67	93,08	41.245,09	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	5.552.809,00	5.941.643,01	469.573,34	5.727.208,47	1.170.553,75	5.662.188,78	65.019,69	6,92	96,39	214.434,54	
controle interno	638.510,00	943.705,22	117.117,77	922.236,23	185.684,89	915.082,74	7.153,49	1,11	97,72	21.468,99	
tecnologia da informacao	426.696,00	462.245,23	60.012,88	448.818,57	88.039,77	436.100,51	12.718,06	0,54	97,09	13.426,66	
SEGURANCA PUBLICA											
policimento	1.593.406,00	2.130.866,13	313.075,36	2.067.036,28	444.520,78	2.055.258,45	11.777,83	2,50	97,00	63.829,85	
defesa civil	156.185,00	248.354,88	37.933,02	239.921,62	47.635,86	239.745,62	176,00	0,29	96,60	8.433,26	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.221.267,00	1.437.366,59	262.182,51	1.393.460,90	327.658,45	1.391.465,66	1.995,24	1,68	96,98	43.905,69	
assistencia ao idoso	121.340,00	79.701,60	10.092,24	63.467,39	11.227,38	58.817,91	4.649,48	0,07	79,63	16.234,21	
assistencia ao portador de deficiencia	911.914,00	1.091.698,00	-6.858,00	1.087.478,00	128.073,50	1.075.241,00	12.237,00	1,31	99,61	4.220,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	737.600,00	548.059,84	4.437,44	507.642,97	53.485,64	505.404,97	2.238,00	0,61	92,62	40.416,87	
assistencia comunitaria	355.830,00	672.684,71	-46.014,36	565.977,30	86.080,71	555.767,94	10.209,36	0,68	84,13	106.707,41	
SAUDE											
atencao basica	17.536.446,00	20.236.646,47	1.935.615,94	19.863.770,11	3.770.945,73	19.429.647,05	434.123,06	24,03	98,15	372.876,36	
vigilancia sanitaria	129.180,00	179.476,82	-3.187,82	35.836,95	14.022,70	35.836,95	0,00	0,04	19,96	143.639,87	
vigilancia epidemiologica	136.000,00	176.448,93	937,82	163.966,94	17.196,07	162.782,94	1.184,00	0,19	92,92	12.481,99	
EDUCACAO											
alimentacao e nutricao	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ensino fundamental	19.290.296,00	18.847.205,08	2.075.573,26	17.883.392,38	3.923.692,56	17.693.010,57	190.381,81	21,63	94,88	963.812,70	
ensino medio	1.169.822,00	1.139.788,51	39.413,40	947.259,90	188.316,85	947.259,30	0,60	1,14	83,10	192.528,61	
ensino profissional	102.000,00	102.005,00	-2.644,00	95.536,00	26.910,00	94.936,00	600,00	0,11	93,65	6.469,00	
ensino superior	769.000,00	781.821,00	14.016,00	727.396,00	204.390,00	727.096,00	300,00	0,88	93,03	54.425,00	
educacao infantil	9.332.568,00	11.948.695,72	1.690.462,96	11.237.183,09	3.441.182,65	11.234.079,15	3.103,94	13,59	94,04	711.512,63	
educacao de jovens e adultos	529.086,00	617.454,73	93.901,90	555.151,61	144.572,82	555.151,61	0,00	0,67	89,90	62.303,12	
CULTURA											
administracao geral	591.963,00	586.047,00	75.180,68	556.953,75	120.735,94	552.336,46	4.617,29	0,67	95,03	29.093,25	
patr.historico, artistico e arqueologico	7.000,00	20.517,96	2.003,36	20.286,96	9.211,28	19.992,96	294,00	0,02	88,77	231,00	
diffuso cultural	534.768,00	728.953,90	4.763,63	715.085,21	30.682,95	713.385,21	1.700,00	0,86	98,09	13.868,69	
URBANISMO											
administracao geral	3.442.861,00	3.548.043,23	580.307,32	3.521.513,98	776.284,24	3.506.100,73	15.413,25	4,26	99,25	26.529,25	
infra-estrutura urbana	5.530.252,00	4.220.655,80	-688.681,09	2.920.113,99	241.754,95	2.904.373,37	15.740,62	3,53	69,18	1.300.541,81	
servicos urbanos	3.505.972,00	5.624.395,43	350.908,26	4.262.470,12	778.773,31	4.068.700,25	193.769,87	5,15	75,78	1.361.925,31	
SANAMENTO											

MUNICIPIO DE CABREUVA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RRBO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS				
saneamento basico urbano	22.000,00	106.500,00	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00	0,00	0,12	100,00	0,00	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	844.978,00	647.684,27	-23.115,85	589.187,59	120.806,82	589.187,59	0,00	0,71	90,96	58.496,68	
AGRICULTURA											
extensao rural	440.231,00	451.139,45	64.592,60	429.001,52	86.333,36	428.651,52	350,00	0,51	95,09	22.137,93	
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	117.334,00	108.118,73	19.162,32	107.603,59	25.513,12	107.603,59	0,00	0,13	99,52	515,14	
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	198.000,00	213.500,00	0,00	213.500,00	0,00	213.500,00	0,00	0,25	100,00	0,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	1.375.766,00	1.583.669,22	197.668,79	1.534.868,92	313.334,34	1.533.991,74	877,18	1,85	96,91	48.800,30	
desporto comunitario	20.000,00	268.900,00	-250.900,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,02	6,69	250.900,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.906.000,00	2.567.656,33	-22.558,38	2.474.228,82	243.193,15	2.474.228,82	0,00	2,99	96,36	93.427,51	
outros encargos especiais	92.426,00	91.105,76	21.786,21	91.105,76	21.786,21	91.105,76	0,00	0,11	100,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	940.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	81.677.683,00	88.948.877,61	7.487.962,55	82.648.038,89	17.152.382,75	82.648.038,89		100,00	92,91	6.300.838,72	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CABREUVA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL							
RRRO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	28,10	177.889,21	1.284.889,40	206.309,70	203.749,33	262.227,03	200.880,18		
ISS	463.190,81	563.092,07	420.260,45	358.479,43	396.458,95	443.288,12	490.636,70		
ITBI	50.398,30	126.210,26	26.337,54	53.841,69	26.667,88	67.552,57	159.195,82		
IRRF	48.632,74	56.382,57	73.057,64	62.481,31	66.895,90	84.608,45	93.824,63		
Outras Receitas Tributarias	37.619,23	127.241,28	318.190,16	57.485,84	75.427,84	85.350,31	210.093,98		
Receitas de Contribuicoes	50.569,03	50.041,13	47.178,76	50.919,34	48.199,66	55.960,80	50.505,09		
Receita Patrimonial	64.592,88	72.279,42	91.264,27	88.576,48	105.265,81	100.735,09	102.580,19		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	1.455.207,80	1.567.773,07	1.023.238,93	1.356.299,96	1.556.748,54	1.405.075,21	1.195.263,50		
Cota-Parte do ICMS	2.478.431,36	2.401.114,37	2.852.181,00	2.502.518,77	3.174.361,25	2.430.246,99	2.619.781,86		
Cota-Parte do IPVA	1.071.054,14	510.285,69	465.802,37	139.008,68	120.007,94	165.998,22	114.958,53		
Cota-Parte do ITR	5.380,78	205,45	68,53	305,17	76,17	479,40	594,32		
Transferencias da LC 87/1996	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58		
Transferencias da LC 61/1989	26.259,77	25.530,39	17.096,24	23.290,11	20.632,20	23.435,16	17.793,36		
Transferencias do FUNDEB	1.528.667,98	1.229.459,79	1.415.558,76	1.102.436,45	1.377.059,85	1.082.756,75	1.126.170,36		
Outras Transferencias Correntes	407.188,25	538.341,88	522.757,36	542.908,80	611.858,76	539.251,10	513.789,54		
Outras Receitas Correntes	229.757,62	442.598,49	219.744,70	200.674,14	231.294,17	585.395,51	271.026,84		
DEDUcoes (II)									
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	1.010.561,42	904.277,03	874.973,75	807.579,84	977.660,35	808.328,02	792.936,71		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.922.894,95	7.000.645,62	7.919.129,94	5.954.433,61	7.053.521,48	6.540.510,27	6.390.635,77		
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO		
	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	NOVEMBRO/2011	DEZEMBRO/2011	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2011		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	195.561,07	190.578,67	196.991,52	195.140,46	218.411,11	3.332.655,78	3.332.655,78		
ISS	473.516,27	548.494,62	551.435,11	734.783,51	529.055,03	5.972.691,07	5.972.691,07		
ITBI	118.583,71	480.059,59	192.812,15	481.453,43	853.818,54	2.636.931,48	2.636.931,48		
IRRF	87.173,18	91.364,68	84.700,42	153.811,03	114.344,34	1.017.276,89	1.017.276,89		
Outras Receitas Tributarias	72.246,06	90.503,96	189.885,54	101.374,25	88.469,11	1.453.887,56	1.453.887,56		
Receitas de Contribuicoes	53.692,03	54.850,95	50.942,49	51.320,00	56.900,30	621.079,58	621.079,58		
Receita Patrimonial	109.525,37	99.660,32	72.924,02	73.938,46	74.139,40	1.055.481,71	1.055.481,71		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	1.232.935,66	984.291,51	1.293.781,67	1.366.929,90	2.298.713,68	16.736.259,43	16.736.259,43		
Cota-Parte do ICMS	3.085.713,41	2.523.032,73	2.697.640,48	2.954.129,73	2.946.776,52	32.665.928,47	32.665.928,47		
Cota-Parte do IPVA	134.441,47	171.978,66	124.832,23	123.881,59	143.335,55	3.285.585,07	3.285.585,07		
Cota-Parte do ITR	3.472,44	4.425,61	20.744,08	4.174,88	4.120,46	44.047,29	44.047,29		
Transferencias da LC 87/1996	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	197.730,96	197.730,96		
Transferencias da LC 61/1989	25.863,47	20.091,28	26.034,09	30.950,94	29.319,76	286.296,77	286.296,77		
Transferencias do FUNDEB	1.314.453,98	1.083.951,85	1.170.725,50	1.277.376,77	1.288.854,24	14.997.472,28	14.997.472,28		
Outras Transferencias Correntes	575.907,56	531.212,98	610.476,22	642.151,46	488.829,44	6.524.673,35	6.526.858,15		
Outras Receitas Correntes	278.712,00	256.515,70	202.878,37	287.804,64	195.339,34	3.401.741,52	3.401.741,52		
DEDUcoes (II)									
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	899.782,97	744.060,84	835.943,69	899.268,48	945.526,47	10.500.899,57	10.500.899,57		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.878.492,29	6.403.429,85	6.667.337,78	7.596.430,15	8.401.377,93	83.728.839,64	83.731.024,44		

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CABREUVA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL							
RRRO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011							R\$ 1,00

FONTE:

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a BC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						
R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2011		EM 2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*				
ADMINISTRACAO	*	*				
PREVIDENCIA	*	*				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00		
Plano Financeiro			0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciario			0,00	0,00		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						
R\$ 1,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA				
		2011	2010			
Caixa						
Bancos Conta Movimento						
Investimentos						
Outros Bens e Direitos						
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
RECEITAS CORRENTES (VIII)						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
REDUCCOES DA RECEITA (X)						
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)						
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2011		EM 2010	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*				
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RRBO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECBITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	82.687.742,96	15.851.764,34	82.685.558,16	73.331.518,71
RECBITAS TRIBUTARIAS	14.413.442,78	3.470.660,81	14.413.442,78	13.263.102,63
IPTU	3.332.655,78	413.551,57	3.332.655,78	2.832.793,63
ISS	5.972.691,07	1.263.838,54	5.972.691,07	7.329.559,75
ITBI	2.636.931,48	1.335.271,97	2.636.931,48	1.005.609,84
IRRF	1.017.276,89	268.155,37	1.017.276,89	763.340,41
Outras Receitas Tributarias	1.453.887,56	189.843,36	1.453.887,56	1.331.799,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	621.079,58	108.220,30	621.079,58	551.449,53
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	621.079,58	108.220,30	621.079,58	551.449,53
RECBITA PATRIMONIAL LIQUIDA	12.200,23	2.034,12	12.200,23	10.875,17
Receita Patrimonial	1.055.481,71	148.077,86	1.055.481,71	774.204,80
(-) Aplicacoes Financeiras	1.043.281,48	146.043,74	1.043.281,48	763.329,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.239.278,85	11.787.705,13	64.237.094,05	56.886.771,34
FPM	13.531.270,68	3.074.777,74	13.531.270,68	10.975.187,47
ICMS	26.132.742,99	4.720.725,03	26.132.742,99	22.791.781,63
Convenios	826.260,76	131.113,61	826.260,76	908.487,45
Outras Transferencias Correntes	23.749.004,42	3.861.088,75	23.746.819,62	22.211.314,79
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.401.741,52	483.143,98	3.401.741,52	2.619.320,04
Divida Ativa	1.250.769,67	91.059,79	1.250.769,65	1.117.266,11
Diversas Receitas Correntes	2.150.971,85	392.084,19	2.150.971,87	1.502.053,93
RECBITAS DE CAPITAL (II)	557.190,97	0,00	557.190,97	546.071,56
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	313.599,99
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	557.190,97	0,00	557.190,97	232.471,57
Convenios	557.190,97	0,00	557.190,97	232.471,57
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECBITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	557.190,97	0,00	557.190,97	232.471,57
RECBITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	83.244.933,93	15.851.764,34	83.242.749,13	73.563.990,28

Continua (1/2)

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAN
 Continuuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2011			EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	80.405.387,46	15.626.378,38	74.614.242,50	988.981,87	66.045.759,12	1.051.388,5	
Pessoal e Encargos Sociais	35.475.891,28	9.215.259,05	35.337.186,83	70.635,51	30.011.817,29	0,0	
Juros e Encargos da Divida (IX)	391.000,02	55.863,40	343.416,30	0,00	430.659,22	0,0	
Outras Despesas Correntes	44.538.496,16	6.355.255,93	38.933.639,37	918.346,36	35.603.282,61	1.051.388,5	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	80.014.387,44	15.570.514,98	74.270.826,20	988.981,87	65.615.099,90	1.051.388,5	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.543.490,15	1.526.004,37	7.043.046,62	1.767,90	3.715.640,77	1.063.859,5	
Investimentos	8.235.096,15	1.480.482,32	6.779.021,30	1.767,90	3.407.179,69	1.063.859,5	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Amortizacao da Divida (XIV)	308.394,00	45.522,05	264.025,32	0,00	308.461,08	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.235.096,15	1.480.482,32	6.779.021,30	1.767,90	3.407.179,69	1.063.859,5	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	88.249.483,59	17.050.997,30	81.049.847,50	990.749,77	69.022.279,59	2.115.248,0	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.004.549,66	-1.199.232,96	1.202.151,86		2.426.462,63		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			6.263.281,85		4.680.197,42		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas nao inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, p forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)		
Divida Consolidada (I)	4.491.166,57	4.288.492,29	4.247.609,90		
Deducoes (II)	8.691.637,23	12.905.204,15	8.649.809,12		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.135.947,13	12.885.301,58	9.759.323,79		
Demais Haveres Financeiros	31.959,40	19.902,57	5.960,56		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.476.269,30		1.115.475,23		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-4.200.470,66	-8.616.711,86	-4.402.199,22		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)					
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-4.200.470,66	-8.616.711,86	-4.402.199,22		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	4.214.512,64	-201.728,56			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00		

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NO-DEZEMBRO		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		18.289.922,20		25%	26,88
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		10.008.456,86		60%	66,08
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado ate o bimestre		Saldo Nao Realizado	
Receita de Operacao de Credito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Liquida		7.044.814,52		1.498.675,63	
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado ate o bimestre		Saldo Nao Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		0,00		0,00	
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude Liquidadas				-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				-	-
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		PREFEITURA MUNICIPAL			
RRMO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.543.490,15	7.043.046,62	1.767,90	1.498.675,63	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	8.543.490,15	7.043.046,62	1.767,90	1.498.675,63	
	(a-d)	(b) - (e+f)	(c-g)		
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.543.490,15	-7.044.814,52	-1.498.675,63		

MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00	
Alienacao de Bens Moveis	0,00		0,00	
Alienacao de Bens Imoveis			0,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00	
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	-48,00 *			0,00
DESPEAS DE CAPITAL	*			0,00
Investimentos	*			0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i) = (Ib) - (IIe + II f)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL			
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRP, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NO-DEZEMBRO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		83.402.683,00	
Previsao Atualizada		---		84.288.215,41	
Receitas Realizadas		15.997.808,08		84.286.030,61	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		6.263.281,85	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		81.677.683,00	
Creditos Adicionais		---		7.271.194,61	
Dotacao Atualizada		---		88.948.877,61	
Despesas Empenhadas		7.487.962,55		82.648.038,89	
Despesas Executadas					
Liquidadas		17.152.382,75		81.657.289,12	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				990.749,77	
Superavit Orcamentario		---		1.637.991,72	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		7.487.962,55		82.648.038,89	
Despesas Executadas					
Liquidadas		17.152.382,75		81.657.289,12	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				990.749,77	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				83.728.839,64	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-201.728,56	0,00	
Resultado Primario		0,00	1.202.151,86	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			ate o bimestre	ate o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.499.796,46	3.921,70	1.472.347,60	23.527,16
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.115.248,06	76.665,84	1.174.761,73	863.820,49
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.615.044,52	80.587,54	2.647.109,33	887.347,65

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2011 a DEZEMBRO/2011 RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			
		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.337.186,83	70.635,51	
Pessoal Ativo	35.246.081,07	70.635,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.105,76		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	340.352,27		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	59.875,56		
Decorrentes de Decisao Judicial	280.476,71		
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.996.834,56	70.635,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	35.067.470,07		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	83.728.839,64		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		41,88	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		45.213.573,40	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		42.952.894,73	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM			CONAM
MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2011			
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.067.470,07	41,88	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	45.213.573,40	54,00	
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	42.952.894,73	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida	-4.402.199,22	-5,25	
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	100.474.607,56	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	18.420.344,72	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Externas e Internas	3.637.241,35	4,34	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	13.396.614,34	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	5.861.018,77	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO) NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	990.749,77	7.489.543,08	

MUNICIPIO DE CABREUVA								CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PREFEITURA MUNICIPAL								
Mes de Referência: DEZEMBRO/2011								
R\$ 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	LIQUIDADAS							
	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.983.500,82	2.309.135,70	2.493.773,69	2.546.648,21	2.502.331,80	2.940.054,23	2.842.543,35	
Pessoal Ativo	1.976.898,98	2.302.533,86	2.487.171,85	2.540.046,37	2.495.729,96	2.932.792,16	2.835.281,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.601,84	6.601,84	6.601,84	6.601,84	6.601,84	7.262,07	7.262,07	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão (p.1.art.18-LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (p.1.art.19-LRF) (II)	10.781,43	17.088,29	31.999,63	43.288,20	22.607,56	21.336,71	14.855,11	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	1.738,31	16.681,24	6.924,77	10.451,95	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial	10.781,43	17.088,29	30.261,32	26.606,96	15.682,79	10.884,76	14.855,11	
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.972.719,39	2.292.047,41	2.461.774,06	2.503.360,01	2.479.724,24	2.918.717,52	2.827.688,24	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	NOVEMBRO/2011	DEZEMBRO/2011		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.821.652,30	2.786.337,68	2.895.950,00	5.433.784,92	3.781.474,13	35.337.186,83	70.635,51
Pessoal Ativo	2.814.390,23	2.779.075,61	2.888.687,93	5.419.260,78	3.774.212,06	35.246.081,07	70.635,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.262,07	7.262,07	7.262,07	14.524,14	7.262,07	91.105,76	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacão (p.1.art.18-LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (p.1.art.19-LRF) (II)	27.484,30	22.982,77	75.164,23	23.468,09	29.295,95	340.352,27	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	2.553,27	3.407,02	13.711,96	0,00	4.407,04	59.875,56	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial	24.931,03	19.575,75	61.452,27	23.468,09	24.888,91	280.476,71	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.794.168,00	2.763.354,91	2.820.785,77	5.410.316,83	3.752.178,18	34.996.834,56	70.635,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III+IIIB)						35.067.470,07	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)						83.728.839,64	
(%) da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)x 100						41,88	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %						45.213.573,40	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %						42.952.894,73	

MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO								CONAM
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL								
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2011								
R\$ 1,00								
DESTINACAO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA		EMPENHOS NAO LIQUIDADOS	
	Liquidados e Nao Pagos		Empenhados e Nao Liquidados		ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO		CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio				
TESOURO	4.272,20	324.624,78	105.000,00	435.497,04	1.345.860,43		0,00	
cide-contribuicao de interv. no dominio economico	0,00	0,00	105.000,00	0,00	152.301,10		0,00	
educacao	0,00	118.159,39	0,00	77.843,56	142.243,97		0,00	
saude	4.272,20	153.752,21	0,00	278.225,26	618.569,81		0,00	
transito	0,00	13.572,09	0,00	60.270,98	413.374,71		0,00	
assistencia social	0,00	39.141,09	0,00	19.157,24	19.370,84		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	191.871,86	314.097,99	3.737,23	93.561,47		0,00	
geral total	0,00	0,00	314.097,99	0,00	23.814,56		0,00	
educacao	0,00	0,00	0,00	0,60	0,15		0,00	
educacao - fundeb	0,00	182.054,56	0,00	463,90	4.682,74		0,00	
saude	0,00	0,00	0,00	0,00	74.218,44		0,00	
assistencia social	0,00	9.817,30	0,00	3.272,73	-9.154,42		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	101.529,56	444.722,50	288.094,42	984.068,86		0,00	
geral total	0,00	16.128,76	444.722,50	9.173,22	-129.976,16		0,00	
educacao	0,00	60.060,77	0,00	115.178,29	527.536,28		0,00	
saude	0,00	9.330,20	0,00	157.081,80	561.954,23		0,00	
assistencia social	0,00	16.009,83	0,00	6.661,13	24.554,51		0,00	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	3.243,25	0,00	4.288,00	2.023.386,97		0,00	
geral total	0,00	2.750,00	0,00	2.050,00	2.023.880,22		0,00	
assistencia social	0,00	493,25	0,00	2.238,00	-493,25		0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.272,20	621.269,45	863.820,49	731.616,69	4.446.877,73		0,00	
TESOURO	19.254,96	517.911,98	0,00	259.133,08	3.042.665,35		0,00	
geral total	19.254,96	517.911,98	0,00	259.133,08	3.042.665,35		0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	19.254,96	517.911,98	0,00	259.133,08	3.042.665,35		0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	23.527,16	1.139.181,43	863.820,49	990.749,77	7.489.543,08		0,00	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								

Nota : A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA							CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Mes de Referencia: DEZEMBRO/2011								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.983.500,82	2.309.135,70	2.493.773,69	2.546.648,21	2.502.331,80	2.940.054,23	2.842.543,35
Pessoal Ativo	1.976.898,98	2.302.533,86	2.487.171,85	2.540.046,37	2.495.729,96	2.932.792,16	2.835.281,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.601,84	6.601,84	6.601,84	6.601,84	6.601,84	7.262,07	7.262,07
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaco (p.1,art.18-LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NO COMPUTADAS (p.1,art.19-LRF) (II)	10.781,43	17.088,29	31.999,63	43.288,20	22.607,56	21.336,71	14.855,11
Indenizaces por Demisso e Incentivos a Demisso Voluntaria	0,00	0,00	1.738,31	16.681,24	6.924,77	10.451,95	0,00
Decorrentes de Deciso Judicial	10.781,43	17.088,29	30.261,32	26.606,96	15.682,79	10.884,76	14.855,11
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.972.719,39	2.292.047,41	2.461.774,06	2.503.360,01	2.479.724,24	2.918.717,52	2.827.688,24

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	NOVEMBRO/2011	DEZEMBRO/2011			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.821.652,30	2.786.337,68	2.895.950,00	5.433.784,92	3.781.474,13	35.337.186,83	70.635,51	
Pessoal Ativo	2.814.390,23	2.779.075,61	2.888.687,93	5.419.260,78	3.774.212,06	35.246.081,07	70.635,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.262,07	7.262,07	7.262,07	14.524,14	7.262,07	91.105,76	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaco (p.1,art.18-LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NO COMPUTADAS (p.1,art.19-LRF) (II)	27.484,30	22.982,77	75.164,23	23.468,09	29.295,95	340.352,27	0,00	
Indenizaces por Demisso e Incentivos a Demisso Voluntaria	2.553,27	3.407,02	13.711,96	0,00	4.407,04	59.875,56	0,00	
Decorrentes de Deciso Judicial	24.931,03	19.575,75	61.452,27	23.468,09	24.888,91	280.476,71	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.794.168,00	2.763.354,91	2.820.785,77	5.410.316,83	3.752.178,18	34.996.834,56	70.635,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(IIIa+IIIb)							35.067.470,07	
APURACO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)							83.728.839,64	
(%) da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)x 100							41,88	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %							45.213.573,40	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %							42.952.894,73	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA							CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Mes de Referencia: DEZEMBRO/2011								
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas so consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas no liquidadas inscritas em Restos a Pagar no processados so tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas esto segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas no liquidadas, inscritas em Restos a Pagar no processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011				
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO DE 2011			
	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.491.166,57	4.433.390,01	4.319.508,27	4.247.609,90
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	3.854.379,88	3.783.528,85	3.711.646,29	3.637.241,35
Externa				
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	636.786,69	649.861,16	607.861,98	610.368,55
Demais Dividas				
DEDUCOES (II)	8.691.637,23	15.401.317,81	14.267.317,81	8.649.809,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.135.947,13	15.385.772,05	14.248.637,10	9.759.323,79
Demais Haveres Financeiros	31.959,40	22.867,82	18.680,71	5.960,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.476.269,30	7.322,06	0,00	1.115.475,23
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-4.200.470,66	-10.967.927,80	-9.947.809,54	-4.402.199,22
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	74.094.848,34	76.718.355,46	79.465.045,49	83.728.839,64
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	6,06	5,77	5,43	5,07
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	-5,66	-14,29	-12,51	-5,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	88.913.818,00	92.062.026,55	95.358.054,58	100.474.607,56
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
Divida de PPP				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Demais Dividas Contratuais	3.854.379,88	3.783.528,85	3.711.646,29	3.637.241,35
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira				
Depositos			0,00	0,00
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores		1.223.568,06	865.160,49	863.820,49
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO				

MUNICIPIO DE CABREUVA				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011				
CN-SIFPM				CONAM
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF ¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	74.094.848,34	76.718.355,46	79.465.045,49	83.728.839,64
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	16.300.866,63	16.878.038,20	17.482.310,00	18.420.344,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF ¹				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF ¹	31.811,41	31.811,41	31.811,41	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	31.811,41	31.811,41	31.811,41	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :				

FONTE:

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE CABREUVA		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011		
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-74.404,94	3.637.241,35
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual	-74.404,94	3.637.241,35
Interna	-74.404,94	3.637.241,35
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	-74.404,94	3.637.241,35
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais		
Previdenciarias		
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	83.728.839,64	-
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	3.637.241,35	4,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.396.614,34	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	5.861.018,77	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	3.637.241,35	4,34

FONTE:

NOTAS:

MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
Relatorio de Gestao Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2011			
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")			
R\$ 1,00			
DESTINACAO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)
TESOURO	1.779.757,41	433.896,98	1.345.860,43
cide-contribuicao de interv. no dominio economico	257.301,10	105.000,00	152.301,10
educacao	260.403,36	118.159,39	142.243,97
saude	776.594,22	158.024,41	618.569,81
transito	426.946,80	13.572,09	413.374,71
assistencia social	58.511,93	39.141,09	19.370,84
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	599.531,32	505.969,85	93.561,47
geral total	337.912,55	314.097,99	23.814,56
educacao	0,15	0,00	0,15
educacao - fundeb	186.737,30	182.054,56	4.682,74
saude	74.218,44	0,00	74.218,44
assistencia social	662,88	9.817,30	-9.154,42
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.530.320,92	546.252,06	984.068,86
geral total	330.875,10	460.851,26	-129.976,16
educacao	587.597,05	60.060,77	527.536,28
saude	571.284,43	9.330,20	561.954,23
assistencia social	40.564,34	16.009,83	24.554,51
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	2.026.630,22	3.243,25	2.023.386,97
geral total	2.026.630,22	2.750,00	2.023.880,22
assistencia social	0,00	493,25	-493,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.936.239,87	1.489.362,14	4.446.877,73
TESOURO	3.823.083,92	780.418,57	3.042.665,35
geral total	3.823.083,92	780.418,57	3.042.665,35
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	3.823.083,92	780.418,57	3.042.665,35
TOTAL (III) = (I + II)	9.759.323,79	2.269.780,71	7.489.543,08
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			0,00

Nota : A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial.

CN-SIAP						CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva						
30/01/2012						Página 1
RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0000 a 9999						
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL	
0030	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4101-05 0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência	
0031	AGENTE ADMINISTRATIVO II	4101-05 0280 S - 1	1.346,38	Emprego	Referência	
0032	AGENTE ADMINISTRATIVO III	4101-05 0330 X - 1	1.559,14	Emprego	Referência	
0033	AGENTE DE FISCALIZACAO	3522-10 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0034	AGENTE DE SAUDE	3522-10 0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência	
0035	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	3121-05 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0036	AGRIMENSOR	1411-15 0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência	
0037	ALMOXARIFADO	4141-05 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0038	ANALISTA DE SISTEMAS	2124-05 0280 S - 1	1.346,38	Emprego	Referência	
0039	ARQUITETO	2141-05 0370 AC - 1	2.152,67	Emprego	Referência	
0040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4101-05 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0041	ASSISTENTE SOCIAL I	20H 2516-05 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0042	ASSISTENTE SOCIAL	30H 2516-05 0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência	
0043	AUDITOR TRIBUTARIO	2522-05 0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência	
0044	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	4110-05 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	4110-05 0160 G - 1	775,76	Emprego	Referência	
0046	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	4110-05 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3222-30 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0048	AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO	3224-15 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0049	AUXILIAR DE SERVICOS	9914-05 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0050	AUXILIAR OPERACIONAL	4110-05 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0051	BIBLIOTECARIO	2612-05 0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência	
0052	BIOLOGO	2211-05 0370 AC - 1	2.152,67	Emprego	Referência	
0053	BIOMEDICO	2211-05 0370 AC - 1	2.152,67	Emprego	Referência	
0054	COLETOR DE LIXO	5142-25 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0055	COMPRAADOR	3542-05 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0056	CONTADOR	40H 2522-10 0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência	
0057	CONTINUO	4122-05 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0058	COORDENADOR DE CRECHE	2394-05 0210 L - 1	1.042,77	Emprego	Referência	
0059	COVEIRO	5166-10 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0060	DIRETOR DE ESCOLA	1313-10 0420 AF - 1	2.367,95	Emprego	Referência	
0061	ELETRICISTA	9511-05 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0062	ENCANADOR	7241-10 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0063	ENFERMEIRO I	20H 2235-05 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0064	ENFERMEIRO	40H 2235-05 0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência	
0065	ENGENHEIRO	2142-05 0340 Y - 1	2.689,57	Emprego	Referência	
0066	FARMACEUTICO I	20H 2234-05 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0067	FARMACEUTICO	40H 2234-05 0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência	
0068	FISIOTERAPEUTA	20H 2236-05 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0069	FONOAUDIOLOGO I	2238-10 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0070	FUNILEIRO	9913-05 0220 M - 1	1.055,40	Emprego	Referência	
0071	GUARDA MUNICIPAL	5172-15 0230 N - 1	1.179,84	Emprego	Referência	
0072	INSPECTOR DE ALUNOS	3341-10 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0073	INSTRUTOR ENSINO PROFISSIONAL.	3322-05 0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência	
0074	JARDINEIRO	6220-10 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0075	MARCENEIRO	7711-05 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0076	MECANICO	9144-05 0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência	
0077	MEDICO	2231-15 0390 AE - 1	3.444,30	Emprego	Referência	
0078	MEDICO PLANTONISTA I	2231-15 0120 C - 1	538,15	Emprego	Referência	
0079	MEDICO PLANTONISTA II	2231-15 0130 D - 1	589,05	Emprego	Referência	
0080	MEDICO PLANTONISTA III	2231-15 0140 E - 1	627,01	Emprego	Referência	
0081	MONITOR	3714-10 0160 G - 1	775,76	Emprego	Referência	
0082	MONITOR I	3714-10 0190 J - 1	1.183,50	Emprego	Referência	
0084	MOTORISTA II	7823-10 0230 N - 1	1.179,84	Emprego	Referência	
0085	NUTRICIONISTA	2237-10 0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência	
0086	ODONTOLOGO I	2232-72 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0087	OFICIAL DE MANUTENCAO	9914-05 0280 S - 1	1.346,38	Emprego	Referência	
0088	OPERADOR DE MAQUINAS	7151-25 0230 N - 1	1.179,84	Emprego	Referência	
0089	PADEIRO	8483-05 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0090	PEDAGOGO	2394-15 0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência	
0091	PEDREIRO	7152-10 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0092	PINTOR	7233-10 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0093	PROCURADOR	25H 2410-20 0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência	
0094	PSICOLOGO I	20H 2515-10 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0095	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	2344-10 0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência	
0096	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	2311-05 0220 M - 1	1.055,40	Emprego	Referência	
0097	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	2312-05 0270 R - 1	1.319,26	Emprego	Referência	
0098	PROFESSOR DE EDUC. BASICA II	2312-10 0320 W - 1	1.536,54	Emprego	Referência	
0099	RECEPCIONISTA	4221-05 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0100	SERRALHEIRO	7244-40 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	
0101	SERVEENTE	9914-16 0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência	
0102	SERVEENTE DE ENSINO	5132-05 0160 G - 1	775,76	Emprego	Referência	
0103	SOCIOLOGO	2511-20 0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência	
0104	SOLDADOR	7243-15 0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência	

CN-SIAP						CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva						
30/01/2012						Página 2
RELATORIO DE FUNCAO POR (CODIGO)0000 a 9999						
FUNCAO	C.B.O.	NIVEL	SALARIAL	SALARIO	TIPO DE FUNCAO	TIPO DE NIVEL
0105	TECNICO DE EDIFICACOES	3121-05	0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência
0106	TECNICO DE LABORATORIO	3242-10	0220 M - 1	1.055,40	Emprego	Referência
0107	TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL	9914-05	0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência
0108	TECNICO DE SEGURANCA TRABALHO	3516-05	0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência
0109	TECNICO EM CONTABILIDADE	3511-05	0280 S - 1	1.346,38	Emprego	Referência
0110	TECNICO EM ENFERMAGEM	3222-05	0230 N - 1	1.179,84	Emprego	Referência
0111	TECNICO EM RECURSOS HIDRICOS	3123-15	0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência
0112	TECNICO ESPORTIVO	2241-25	0230 N - 1	1.179,84	Emprego	Referência
0113	TECNICO INFORMATICA	3132-10	0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência
0114	TELEFONISTA	4222-05	0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência
0115	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20H 2236-20	0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência
0116	TESOUREIRO	3532-30	0360 AB - 1	1.955,14	Emprego	Referência
0117	TOPOGRAFO	3123-20	0280 S - 1	1.346,38	Emprego	Referência
0118	TRATORISTA	6410-15	0160 G - 1	775,76	Emprego	Referência
0119	VETERINARIO	2233-05	0350 AA - 1	1.793,05	Emprego	Referência
0120	VETERINARIO I	2233-05	0390 AE - 1	3.444,30	Emprego	Referência
0130	VIGIA	5174-20	0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência
0131	VISITADOR SANITARISTA	3522-10	0160 G - 1	775,76	Emprego	Referência
0132	ZELADOR	5141-20	0150 F - 1	674,59	Emprego	Referência
0141	AGENTE DE FISCALIZ. AMBIENTAL	3522-05	0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência
0143	ARQUITETO I	2141-05	0340 Y - 1	2.689,57	Emprego	Referência
0145	ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	5162-15	0190 J - 1	1.183,50	Emprego	Referência
0146	AUXILIAR DE SALA	5162-15	0160 G - 1	775,76	Emprego	Referência
0147	ENGENHEIRO AGRONOMO	2221-10	0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência
0148	ENGENHEIRO CIVIL	2142-05	0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência
0149	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2143-05	0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência
0151	FISIOTERAPEUTA I	30H 2236-05	0340 Y - 1	2.689,57	Emprego	Referência
0153	FONOAUDIOLOGO	2238-10	0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência
0155	PSICOLOGO	40H 2515-10	0460 Z - 1	3.586,10	Emprego	Referência
0157	PSICOPEDAGOGO	2394-25	0380 AD - 1	2.506,32	Emprego	Referência
0159	TECNICO AGROPECUARIO	3211-10	0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência
0163	TECNICO EM TURISMO	3548-05	0200 K - 1	1.026,01	Emprego	Referência
0165	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	30H 2236-20	0340 Y - 1	2.689,57	Emprego	Referência
0166	AGENTE DE TRANSITO	5172-20	0170 H - 1	892,11	Emprego	Referência
3207	ARTIFICE II	7155-05	0021 RF.F/PER	1.179,83	Emprego	Referência
3601	ARQUITETO I	2141-05	0032 RF.I/PER	1.793,02	Emprego	Referência
3710	PEDAGOGO	2394-15	1031 FX SAL.5/I	1.691,34	Emprego	Referência
4001	LANCADOR DE TRIBUTOS	2544-15	0014 RF.E/PER	1.026,00	Emprego	Referência
0201	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1114-15	2003 CC - 03	693,13	Cargo	Referência
0202	ASSESSOR DE GABINETE	1114-15	2007 CC - 07	2.352,82	Cargo	Referência
0203	ASSESSOR I	4101-05	2004 CC - 04	1.534,15	Cargo	Referência
0204	ASSESSOR JURIDICO CHEFE	2410-40	2009 CC - 09	2.814,45	Cargo	Referência
0205	ASSESSOR TECNICO PLANEJAMENTO	1426-05	2009 CC - 09	2.814,45	Cargo	Referência
0206	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	1114-15	2010 CC - 10	3.075,26	Cargo	Referência
0207	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	5172-15	2009 CC - 09	2.814,45	Cargo	Referência
0208	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4101-05	2005 CC - 05	1.793,55	Cargo	Referência
0209	COORDENADOR TECNICO	4101-05	2006 CC - 06	2.092,02	Cargo	Referência
0210	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	1114-10	2009 CC - 09	2.814,45	Cargo	Referência
0211	DIRETOR DE DIVISAO	1231-05	2009 CC - 09	2.814,45	Cargo	Referência
0212	OUIDOR	2531-05	2006 CC - 06	2.092,02	Cargo	Referência
0901	PREFEITO MUNICIPAL	1112-50	9901 SUBSIDIO	10.510,50	Outros	Padrão
0213	SECRETARIO MUNICIPAL	1114-15	2001 SUBSIDIO	5.197,50	Cargo	Padrão
0214	SUBCOMANDANTE DA G.MUNICIPAL	5172-15	2005 CC - 05	1.793,55	Cargo	Referência
0215	SUPERVISOR DE ENSINO	2394-30	2008 CC - 08	2.707,06	Cargo	Referência
0902	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1112-55	9902 SUBSIDIO	5.197,50	Outros	Padrão

